



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

O Diretor da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, Desembargador Federal Lázaro Guimarães, em cumprimento ao disposto no art. 93, inciso IV, da Constituição Federal, bem como na Resolução n.º 2, de 17 de setembro de 2007, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), e de conformidade com o art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c” da Resolução CJF n.º 532/2006, que institui o Plano Nacional de Aperfeiçoamento e de Pesquisa para Juízes Federais (PNA), torna públicas as condições para habilitação às 50 (cinquenta) vagas oferecidas para o curso “Judiciário e Direitos Humanos”, que será realizado na sede da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, nos dias 09, 10, 16 e 17 de agosto de 2010, com transmissão simultânea através de videoconferência para as sedes das Seções Judiciárias de Alagoas, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe.

I - DO CURSO

O curso terá a duração de 30 (trinta) horas-aula, conforme programa abaixo:

9 de agosto

| HORÁRIO | CONTEÚDO | EXPOSITOR | OBSERVAÇÕES |
|----------------------------------|---|-------------------------|---|
| 10h | ABERTURA: Des. Luiz Alberto Gurgel de Faria, Presidente do TRF 5ª Região | | |
| 10h10 às 11h 11h às 11h50 | Teoria dos Direitos Humanos: O Judiciário Federal e a proteção dos direitos humanos | Margarida Cantarelli, | Mestre e Doutora em Direito (UFPE). Professora da Faculdade de Direito do Recife (UFPE). Desembargadora Federal (TRF da 5ª Região) |
| 11h50 às 14h30 | Intervalo para o almoço | | |
| 14h30 às 15h20 15h20 às 16h10 | Teoria dos Direitos Humanos | Artur Stamford da Silva | Mestre e Doutor em Direito (UFPE). Professor da Faculdade de Direito do Recife (UFPE). Membro da Comissão de Direitos Humanos “Dom Helder Câmara” (UFPE). Bolsista de Produtividade em Pesquisa (CNPq). |
| 16h10 às 16h20 | Intervalo para o café | | |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

| | | | |
|----------------|-----------------------------|-------------------------|---|
| 16h20 às 17h10 | Teoria dos Direitos Humanos | Artur Stamford da Silva | Mestre e Doutor em Direito (UFPE). Professor da Faculdade de Direito do Recife (UFPE). Membro da Comissão de Direitos Humanos "Dom Helder Câmara" (UFPE). Bolsista de Produtividade em Pesquisa (CNPq). |
| 17h10 às 18h00 | | | |

10 de agosto

| HORÁRIO | CONTEÚDO | EXPOSITOR | OBSERVAÇÕES |
|----------------|---|-----------------------|---|
| 9 às 9h50 | O Brasil e os compromissos internacionais em matéria de Direitos Humanos, o sistema global de proteção dos direitos humanos e os tribunais internacionais | Flávia Piovesan | Mestre e Doutora em Direito (PUC-SP). Professora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Professora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Procuradora do Estado de São Paulo. |
| 9h50 às 10h40 | | | |
| 10h40 às 10h50 | Intervalo para o café | | |
| 10h50 às 11h40 | O Brasil e os compromissos internacionais em matéria de Direitos Humanos, o sistema global de proteção dos direitos humanos e os tribunais internacionais | Flávia Piovesan | Mestre e Doutora em Direito (PUC-SP). Professora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Professora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Procuradora do Estado de São Paulo. |
| 11h40 às 12h30 | | | |
| 12h30 às 14h30 | Intervalo para o almoço | | |
| 14h30 às 15h20 | O Brasil e os compromissos internacionais em matéria de Direitos Humanos, o sistema global de proteção dos direitos humanos e os tribunais internacionais | Clarice Seixas Duarte | Mestre e Doutora (USP) em Direito. Professora da Universidade Presbiteriana Mackenzie. |
| 15h20 às 16h10 | | | |
| 16h10 às 16h20 | Intervalo para o café | | |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

| | | | |
|----------------|---|-----------------------|--|
| 16h20 às 17h10 | O Brasil e os compromissos internacionais em matéria de Direitos Humanos, o sistema global de proteção dos direitos humanos e os tribunais internacionais | Clarice Seixas Duarte | Mestre e Doutora (USP) em Direito. Professora da Universidade Presbiteriana Mackenzie. |
| 17h10 às 18h00 | | | |

16 de agosto

| HORÁRIO | CONTEÚDO | EXPOSITOR | OBSERVAÇÕES |
|----------------|---|-------------------------------------|---|
| 9 às 9h50 | O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos: Normativa e processualística. | Jayme Benvenuto Lima Jr. | Mestre (UFPE) e Doutor (USP) em Direito. Professor e Diretor do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Católica de Pernambuco. Catedrático da Cátedra UNESCO/UNICAP Dom Helder de Direitos Humanos. |
| 9h50 às 10h40 | | | |
| 10h40 às 10h50 | Intervalo para o café | | |
| 10h50 às 11h40 | O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos: Normativa e processualística . | Jayme Benvenuto Lima Jr. | Mestre (UFPE) e Doutor (USP) em Direito. Professor e Diretor do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Católica de Pernambuco. Catedrático da Cátedra UNESCO/UNICAP Dom Helder de Direitos Humanos. |
| 11h40 às 12h30 | | | |
| 12h30 às 14h30 | Intervalo para o almoço | | |
| 14h30 às 15h20 | A Prática dos Direitos Humanos: Direito Indígena | Fernando Antônio de Carvalho Dantas | Mestre e Doutor em Direito (UFPR). Professor do Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas. Ex-procurador Geral da Fundação Nacional do Índio. |
| 15h20 às 16h10 | | | |
| 16h10 às 16h20 | Intervalo para o café | | |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

| | | | |
|----------------|---------------------------------|---------------------|--|
| 16h20 às 17h10 | A Prática dos Direitos Humanos: | Roberto Efrem Filho | Mestre em Direito (UFPE). |
| 17h10 às 18h00 | Direito à Terra | | Professor do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB. |

17 de agosto

| HORÁRIO | CONTEÚDO | EXPOSITOR | OBSERVAÇÕES |
|----------------|---|-------------------------------|--|
| 9 às 9h50 | A Prática dos Direitos Humanos: Questões de Gênero | Eduardo Ramalho Rabenhorst | Mestre em Filosofia (UFPB). Mestre e Doutor em Filosofia (Université de Strasbourg I. Professor e Diretor do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB. |
| 9h50 às 10h40 | | | |
| 10h40 às 10h50 | Intervalo para o café | | |
| 10h50 às 11h40 | A Prática dos Direitos Humanos: Tortura | Luciano Mariz Maia | Mestre em Direito (University of London) e Doutor em Direito (UFPE). Professor do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB. Procurador Regional da República (PRR da 5ª Região). |
| 11h40 às 12h30 | | | |
| 12h30 às 14h30 | Intervalo para o almoço | | |
| 14h30 às 15h20 | A Prática dos Direitos Humanos: Direito à Memória e à Verdade | Cristiano Paixão | Mestre (UFSC) e Doutor (UFMG) em Direito. Estágio Pós-Doutoral na Scuola Normale Superiore di Pisa. Professor da UnB. Procurador Regional do Trabalho. |
| 15h20 às 16h10 | | | |
| 16h10 às 16h20 | Intervalo para o café | | |
| 16h20 às 17h10 | A incorporação da perspectiva internacional dos direitos humanos nas decisões nacionais | George Marmelstein | Mestre em Direito (UFC). Doutorando na Universidade de Coimbra. Juiz Federal |
| 17h10 às 18h00 | | | |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

II - DA JUSTIFICATIVA

Vivemos uma época de internacionalização do conteúdo do constitucionalismo. Desde a segunda guerra mundial, a proteção nacional dos direitos mostrou-se insuficiente, o que fez surgir um debate sobre meios supranacionais de proteção de direitos e resultou na construção de um conjunto de textos normativos e de instituições. O Brasil é signatário de um conjunto de tratados, que condicionam o direito interno e precisam ser conhecidos pelos agentes públicos.

Nesse contexto, o Poder Judiciário precisa discutir os impactos internos de tais atos normativos e das decisões dos organismos internacionais criados para garantir essas normas. A Emenda Constitucional n. 45/2004 reforçou essa necessidade, ao prever que, diante da aplicação de compromissos internacionais assumidos pelo Brasil em matéria de direitos humanos, é possível ao Procurador Geral da República requerer ao Superior Tribunal de Justiça o deslocamento da competência do processo sobre grave violação de direitos humanos para a Justiça Federal.

III - DAS VAGAS

Considerando a proporcionalidade do número de juízes lotados nas diversas Seções Judiciárias da Região, serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas, distribuídas da seguinte forma: 05 (cinco) vagas para os magistrados lotados da Seção Judiciária de Alagoas, 10 (dez) vagas para os magistrados lotados da Seção Judiciária do Ceará, 06 (seis) vagas para os magistrados lotados da Seção Judiciária da Paraíba, 12 (doze) vagas para os magistrados lotados da Seção Judiciária de Pernambuco, 06 (seis) vagas para os magistrados lotados da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, 05 (cinco) vagas para os magistrados lotados da Seção Judiciária de Sergipe, e 07 (sete) vagas para Juízes de Direito do estado de Pernambuco.

Havendo mais inscritos que o número de vagas, dar-se-á prioridade aos magistrados em processo de vitaliciamento.

Não havendo o preenchimento das vagas reservadas a qualquer das seccionais, será efetuado o remanejamento das mesmas, obedecendo-se ao critério de proporcionalidade em relação à quantidade de magistrados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

IV - DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Obtida a frequência de, pelo menos, oitenta por cento das atividades programadas, o aluno será avaliado através da produção de um *paper* de um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 15 (quinze) páginas, tendo por objeto um estudo de caso. O *paper*, que deverá ser apresentado até trinta dias após o encerramento do curso, será avaliado pela direção da ESMAFE ou por um dos professores, por indicação da coordenação do curso, que o classificará através de um dos conceitos: ótimo, bom, regular ou inadequado.

O *paper*, em formato de arquivo eletrônico compatível com o Microsoft Word 97-2003, ou *.pdf*, deverá ser encaminhado por correio eletrônico ao endereço esmafe@trf5.jus.br, sem identificação de autoria no corpo do texto, mas apenas na mensagem de encaminhamento, de forma a possibilitar a apreciação impessoal por parte do avaliador.

V - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 26 de julho a 04 de agosto de 2010, até as 12h00, através da página na Internet do Tribunal / Escola da Magistratura – <http://www.trf5.jus.br/esmafe/>, devendo ser preenchida a ficha de inscrição.

O deferimento das inscrições será comunicado através de meio eletrônico até as 18h00 do dia 04 de agosto de 2010.

Os Juízes de Direito do estado de Pernambuco serão indicados pela Escola Superior de Magistratura de Pernambuco – ESMAPE, em razão do convênio firmado entre aquela Escola e a ESMAFE.

VI - DO CUSTEIO DOS DESLOCAMENTOS

Considerando-se que o curso será transmitido simultaneamente via videoconferência para as sedes das Seções Judiciárias vinculadas, o TRF da 5ª Região responsabilizar-se-á, através das respectivas seções judiciárias, a critério da Direção do Foro, e apenas para os magistrados lotados nas Subseções, pelas despesas com o pagamento de passagens entre a subseção e a sede da seção, quando necessário, e com o pagamento de diárias, sendo estas apenas no valor suficiente para a cobertura das despesas com estadia e alimentação do cursista, no total de 3 (três) diárias, sendo 1,5 (uma e meia) para cada deslocamento.

As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias específicas para esse fim, consignadas no Programa de Trabalho Capacitação de Recursos Humanos, da Justiça Federal de 1º Grau.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

VII – DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO CERTIFICADO

Para obter o certificado do curso, o aluno deverá:

- a) obter frequência mínima de 80% em todas as atividades programadas;
- b) obter conceito igual a “ótimo” ou “bom” no *paper* apresentado no prazo estabelecido neste edital.

Recife, 26 de agosto de 2010.

Desembargador Federal Lázaro Guimarães
Diretor da ESMAFE.5ª.